



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER LEGISLATIVO**

---

**PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2019**

**LAUDO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sede da Câmara Municipal de Altamira, sito a Rua Primeiro de Janeiro n°. 1274, Bairro Catedral, na cidade de Altamira, estado do Pará, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio para julgamento, designada pela Portaria n°. 001 de 02 de janeiro de 2019.

**I – DA INSTRUÇÃO:**

A Licitação em exame foi realizada com base no PBS n° 016/2019, devidamente aprovado pelo Presidente da Câmara Municipal de Altamira/PA.

O objetivo desta Licitação é a seleção e contratação de empresa para o fornecimento de Combustíveis, conforme está registrado na páginas de n°s. 099 a 103 deste processo. As providencias de divulgação deste PREGÃO PRESENCIAL esteve a cargo do Poder Legislativo, que atendeu que atendeu aos requisitos do Artigo 21, Inciso I da Lei Federal n°. 8.666/93, Lei Federal n.º 8.833/94 e Artigo 4º, Inciso I da Lei Federal 10.520/2002, para a modalidade Pregão Presencial, conforme publicações no Quadro de avisos da Unidade Gestora no dia 03/12/2019, no Diário Oficial do Estado n° 34.048, página n°. 100 do dia 03/12/2019, no Jornal de Grande Circulação Diário do Pará caderno de economia do dia 03/12/2019 e no meio eletrônico no site Oficial da Câmara Municipal de Altamira, [www.altamira.pa.leg.br](http://www.altamira.pa.leg.br) no dia 03/12/2019, conforme consta nas páginas n°s. 122 a 136, sendo que com a ampla divulgação somente 01 (uma) empresa especializada no ramo fez a retirada do Edital, conforme comprovante anexo ao presente processo na páginas n°s 040 e 041.

Na abertura esteve presente a Firma: AUTO POSTO IVI EIRELI (AUTO POSTO NAPOLES) - CNPJ: 21.387.460/0003-56, sendo que a mesma foi a vencedora dos itens 01 e 02 e estava devidamente habilitada, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio prosseguiram com o processo licitatório, conforme está registrado na ata.

**II – DO JULGAMENTO:**

Nesta data, após o exame da proposta apresentada, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, baseando-se no critério de MENOR PREÇO por ITEM, proferiu-se o julgamento para a proposta apresentada como veremos na adjudicação, a seguir.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER LEGISLATIVO**

---

**III – DA ADJUDICAÇÃO:**

Diante do exposto o Pregoeiro Adjudica a empresa citada a seguir, bem como submete à apreciação do Vereador Dr. LOREDAN DE ANDRADE MELLO Presidente da Câmara Municipal de Altamira Ordenador de Despesas, o presente Processo Licitatório para efeito de Homologação da proposta vencedora.

<i><b>FIRMA</b></i>	<i><b>ITEM</b></i>	<i><b>VALOR</b></i>
AUTO POSTO IVI EIRELI (AUTO POSTO NAPOLES)	<i>01 e 02</i>	<i>576.550,00</i>
<i><b>VALOR TOTAL</b></i>		<i><b>576.550,00</b></i>
<i><b>VALOR DA ESTIMATIVA</b></i>		<i><b>591.600,00</b></i>

Altamira (PA), 16 de dezembro de 2019.

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

---

*José de Arimatéia A. Batista*  
*Pregoeiro*

---

*José Farias de Oliveira*  
*Equipe de Apoio*

---

*Vanilda Lopes da Silva*  
*Equipe de Apoio*